



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 457

Alcinópolis, terça-feira, 27 de outubro de 2020.

12 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Lei	02
Decreto	02
Extrato do Termo Aditivo	08

PODER EXECUTIVO**LEI****LEI Nº 481/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

"Desafeta Lote de Terreno Urbano, transforma em rua, denomina Rua Vereador Sebastião Rodrigues Cabral e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso dominial para bem de uso comum, o Lote de Terreno Urbano sob nº 65 G (sessenta e cinco G) "Desmembrado", com a área de 2.557,98 m² ou 0,2558 há, oriundo da matrícula nº 30.734, do CRI de Coxim-MS, situado à Avenida Joaquim Pereira França, Lado Esquerdo com numeração ímpar, a 120 metros da esquina com a Rua Pedro Mendes de Oliveira, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 2º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transformar em Rua o Lote de Terreno Urbano mencionado no artigo anterior, dando acesso aos imóveis da região.

Art. 3º A referida Rua passa a denominar-se "**Rua Vereador Sebastião Rodrigues Cabral**".

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 26 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 057/2020**

- DE 10 DE JUNHO DE 2020

"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar processados e não processados dos exercícios de 2019."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2019 inscritos em Restos a Pagar processados no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 1.533,02 (um mil quinhentos e trinta e três reais e dois centavos), nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 10 de junho de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 057 de 10 de junho de 2020)

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 4527, da Ficha nº 620, emitido em 06/06/2019, em favor de SUPERMERCADO COLOMBI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.749.448/0001-17 no valor de **R\$ 1.447,10** (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

02 - Nota de Empenho nº 6854, da Ficha nº 620, emitido em 05/08/2019, em favor de em favor de SUPERMERCADO COLOMBI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.749.448/0001-17 o valor de **R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais).

03 - Nota de Empenho nº 7334, da Ficha nº 389, emitido em 15/08/2019, em favor de CLEDIS DA SILVA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 321.903.871-91 o valor de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos).

04 - Nota de Empenho nº 10300, da Ficha nº 389, emitido em 29/10/2019, em favor de SEBASTIÃO FABIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 570.707.251-91 o valor de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 10850, da Ficha nº 492, emitido em 11/11/2019, em favor de MARCELINO BEZERRA NETO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 00.258.638/0001-27 no valor de **R\$ 29,92** (vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Alcinópolis, 10 de junho de 2020

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2020**- DE 07 DE JULHO DE 2020**

***“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados dos exercícios de 2019.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2019 inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 5.320,52 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 07 de julho de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 070 de 07 de julho de 2020)

01.001 – Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 10611, da Ficha nº 175, emitido em 05/11/2019, em favor de DAVI DE OLIVEIRA

FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 37,25** (trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

02 – Nota de Empenho nº 5585, da Ficha nº 134, emitido em 05/07/2019, em favor de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS, inscrito no CNPJ sob nº 15.461.510/0001-33 no valor de **R\$ 4.868,00** (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 0378, da Ficha nº 345, emitido em 21/01/2019, em favor de DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 332,65** (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

02 – Nota de Empenho nº 2987, da Ficha nº 599, emitido em 24/04/2019, em favor de DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais).

03 – Nota de Empenho nº 7805, da Ficha nº 345, emitido em 28/08/2019, em favor de DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 52,62** (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Alcinópolis, 07 de julho de 2020

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2020

- DE 28 DE JULHO DE 2020

***“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados dos exercícios de 2019.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2019 inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 28 de julho de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 075 de 28 de julho de 2020)

01.001 – Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 8408, da Ficha nº 175, emitido em 10/09/2019, em favor de MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 00.589.733/0001-03 no valor de **R\$ 39,60** (trinta e nove reais e sessenta centavos).

Alcinópolis, 28 de julho de 2020

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2020**- DE 02 DE SETEMBRO DE 2020*****“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados do exercício de 2019.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2019 inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 2.809,80 (dois mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos), nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 02 de setembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 090 de 02 de setembro de 2020)

01.001 – Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 7049, da Ficha nº 609, emitido em 09/08/2019, em favor de MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 36.787.562/0001-74 no valor de **R\$ 144,87** (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

02 – Nota de Empenho nº 8296, da Ficha nº 054, emitido em 06/09/2019, em favor de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 21.391.145/0001-30 o valor de **R\$ 2.090,88** (dois mil noventa reais e oitenta e oito centavos).

03 – Nota de Empenho nº 11229, da Ficha nº 081, emitido em 21/11/2019, em favor de REZENDE & DINIZ NETO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.001.655/0001-00 o valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 0694, da Ficha nº 393, emitido em 31/01/2019, em favor de ALCENIR MARTINS REZENDE, inscrito no CNPJ sob nº 13.238.200/0001-29 no valor de **R\$ 204,96** (duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

02 – Nota de Empenho nº 11401, da Ficha nº 637, emitido em 26/11/2019, em favor de ALCENIR MARTINS REZENDE, inscrito no CNPJ sob nº 13.238.200/0001-29 no valor de **R\$ 217,22** (duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

03 – Nota de Empenho nº 11840, da Ficha nº 416, emitido em 05/12/2019, em favor de ALCENIR MARTINS REZENDE, inscrito no CNPJ sob nº 13.238.200/0001-29 no valor de **R\$ 0,01** (um centavo).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 7180, da Ficha nº 513, emitido em 13/08/2019, em favor de ALCENIR MARTINS REZENDE, inscrito no CNPJ sob nº 13.238.200/0001-29 no valor de **R\$ 25,62** (vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

02 – Nota de Empenho nº 7187, da Ficha nº 513, emitido em 13/08/2019, em favor de ALCENIR MARTINS REZENDE, inscrito no CNPJ sob nº 13.238.200/0001-29 no valor de **R\$ 51,24** (cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Alcinópolis, 02 de setembro de 2020

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100/2020**- DE 21 DE OUTUBRO DE 2020*****“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2019.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2019 inscritos em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 1.975,81 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 47.989,76 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 21 de outubro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 100 de 21 de outubro de 2020)

01.001 – Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 0317, da Ficha nº 141, emitido em 16/01/2019, em favor de PEDEREIRA BASALTO LTDA inscrito no CNPJ sob nº 24.645.517/0001-07 o valor de **R\$ 50,60** (cinquenta reais e sessenta centavos).

02 – Nota de Empenho nº 2537, da Ficha nº 044, emitido em 05/04/2019, em favor de MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT inscrito no CNPJ sob nº 01.362.680/0001-56 o valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

03 – Nota de Empenho nº 3643, da Ficha nº 146, emitido em 10/05/2019, em favor de TAISA GRASIELLE MORAIS inscrito no CNPJ sob nº 20.260.941/0001-71 o valor de **R\$ 6.885,00** (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

04 – Nota de Empenho nº 4166, da Ficha nº 622, emitido em 28/05/2019, em favor de CONSTRUTORA B&C LTDA inscrito no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49 o valor de **R\$ 0,10** (dez centavos).

05 – Nota de Empenho nº 5387, da Ficha nº 020, emitido em 01/07/2019, em favor de ELDO IGUES ALVES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ sob nº 21.487.246/0001-00 o valor de **R\$ 9.940,00** (nove mil novecentos e quarenta reais).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 0057, da Ficha nº 408, emitido em 02/01/2019, em favor de ENERGISA MS-DISTRIB. ENERGIA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 15.413.826/0001-50 no valor de **R\$ 184,62** (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

02 - Nota de Empenho nº 0111, da Ficha nº 389, emitido em 02/01/2019, em favor de SEBASTIÃO FABIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 570.707.251-91 o valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais).

03 - Nota de Empenho nº 0778, da Ficha nº 389, emitido em 01/02/2019, em favor de MARCIO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 563.107.811-20 o valor de **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais).

04 - Nota de Empenho nº 1021, da Ficha nº 394, emitido em 12/02/2019, em favor de TELEVIDA C.ESP. DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, inscrito no CPF sob nº 73.193.211/0001-61 o valor de **R\$ 1.430,00** (um mil quatrocentos e trinta reais).

05 - Nota de Empenho nº 1266, da Ficha nº 389, emitido em 20/02/2019, em favor de RONALDO MOREIRA PRADO, inscrito no CPF sob nº 511.190.801-34 o valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

06 - Nota de Empenho nº 2753, da Ficha nº 288, emitido em 11/04/2019, em favor de CLAUDIO JUNIOR DE SOUZA CARRIJO, inscrito no CNPJ sob nº 13.600.891/0001-69 o valor de **R\$ 90,00** (noventa reais).

07 - Nota de Empenho nº 3163, da Ficha nº 293, emitido em 26/04/2019, em favor de HEBARIEH EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.272.664/0001-05 o valor de **R\$ 759,21** (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um reais).

08 - Nota de Empenho nº 5429, da Ficha nº 599, emitido em 02/07/2019, em favor de DECOM COM.EQUIP.PROD. ODONT.ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.726.881/0001-34 o valor de **R\$ 79,00** (setenta e nove reais).

09 - Nota de Empenho nº 10946, da Ficha nº 391, emitido em 12/11/2019, em favor de DIAGNOLAB LABORÓRIOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00 o valor de **R\$ 511,80** (quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

10 - Nota de Empenho nº 10947, da Ficha nº 391, emitido em 12/11/2019, em favor de M. S. DIAGNÓSTICA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 00.970.175/0001-21 o valor de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 0024, da Ficha nº 433, emitido em 02/01/2019, em favor de ENERGISA MS-DISTRIB. ENERGIA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 15.413.826/0001-50 no valor de **R\$ 547,16** (quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

02 – Nota de Empenho nº 0025, da Ficha nº 447, emitido em 02/01/2019, em favor de ENERGISA MS-DISTRIB. ENERGIA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 15.413.826/0001-50 no valor de **R\$ 344,03** (trezentos quarenta e quatro reais e três centavos).

03 – Nota de Empenho nº 5720, da Ficha nº 493, emitido em 09/07/2019, em favor de MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 36.787.562/0001-74 no valor de **R\$ 4,05** (quatro reais e cinco centavos).

Alcinópolis, 21 de outubro de 2020

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2020, DE 23 DE OUTUBRO de 2020.

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir o(s) membro(s) da Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis, nomeado(s) através do **Decreto Municipal nº 72/2019, de 23 de outubro de 2019**;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) substituído(s) o(s) membro(s) da **Comissão de Vistoria e Avaliação**, conforme a composição abaixo descrita:

Substitui-se o(a) membro **Sr(a). Nilson de Almeida Franco**, pelo(a) **Sr(a). Lucimar de Sousa Rocha**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do **Decreto Municipal nº 72/2019, de 23 de outubro de 2019**.

Alcinópolis-MS, de 23 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 102/2020, de 23 DE OUTUBRO DE 2020)

COMPOSIÇÃO ATUAL DA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

- a) **Enivaldo Candido Taveira;**
- b) **Leivy Vanzella de Castro;**
- c) **Lucimar de Sousa Rocha.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020
Processo Administrativo nº 004/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **AGRO VIDA VERDE LTDA - ME**

OBJETO: **"O AUMENTO QUANTITATIVO do item nº 02 (Gramma Esmeralda), em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, 1325 M² (um mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados) e valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 22.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e AGRO VIDA VERDE LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 22 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020
Processo Administrativo nº 100/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS -MS**

CONTRATADO: **GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP**

OBJETO: **"A SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATUAL em aprox. 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento), e valor de R\$ 36.280,03 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais e três centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 23.10.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.

Alcinópolis – MS, 23 de outubro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019
Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **GRÁFICA RAMOS EIRELI ME**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 77 (setenta e sete) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e GRÁFICA RAMOS EIRELI ME.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2019
Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **ITUGRÁFICA VILELA LTDA**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 77 (setenta e sete) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ITUGRÁFICA VILELA LTDA.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2019
Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **VISION ART COMUNICAÇÃO & IMPRESSÃO EIRELI**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 77 (setenta e sete) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e VISION ART COMUNICAÇÃO & IMPRESSÃO EIRELI.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019
Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **WILLIAN GRANDIZOLLI**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 77 (setenta e sete) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e WILLIAN GRANDIZOLLI.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2019
Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **VERANILCE DA SILVA ME**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 77 (setenta e sete) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e VERANILCE DA SILVA ME.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2019
Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **L. F. DE SOUZA ME**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 77 (setenta e sete) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e L. F. DE SOUZA ME.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2019
Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 77 (setenta e sete) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017
Processo Administrativo nº 139/2017 – Pregão Presencial nº 058/2017

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 20 de outubro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as

alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 22.10.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Alcinópolis – MS, 22 de outubro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017
Processo Administrativo nº 137/2017 - Pregão Presencial nº 057/2017

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **ELIANA DE ASSIS CAMPOS EIRELI ME**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 86 (oitenta e seis) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 07 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da
assinatura: 05.10.2020.

Assinam: MÁRCIA IZABEL DE SOUZA e ELIANA DE ASSIS CAMPOS EIRELI ME.

Alcinópolis – MS, 05 de outubro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo